

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 864/1999

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. MARIA ANGELA POLOTTO DE LIMA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-6, DO QPL

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/01/1999 15/01/1999 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**

Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 864, DE 04 DE JANEIRO DE 1.999

Exonera, a pedido, a Sra. MARIA ANGELA POLOTTO DE LIMA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo CC-6, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 41, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, a servidora MARIA ANGELA POLOTTO DE LIMA do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO,

Presidente.

AÑA VICENTÎNA TONELLI,

1º Secretário.

JOSÉ ANTONIO KACHAN.

2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (04.01.1999).

YARA MARIA PIRES RIVELLI,

Diretora Administrativa.

×